

**ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DE DIRETORES, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA, MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL E DO COMITÊ DE AUDITORIA**

**TABELA 1**

**a) Remuneração dos Diretores:**

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
DIRETOR-PRESIDENTE	R\$ 20.136,72
VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO	R\$ 19.129,88
DIRETORES	R\$ 18.123,04

**b) Remuneração dos Membros do Conselho de Administração (CA), do Conselho Fiscal (CF) e Comitê de Auditoria (COAUD)**

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.017,87
CONSELHO FISCAL	R\$ 2.017,87
COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)	R\$ 4.000,00

**c) Remuneração dos Empregos em Comissão e Funções Gratificadas**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	VALOR BÁSICO / UNITÁRIO	PARCELAS	
		GRATIFICAÇÕES INERENTES AO CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
		GTEC	GTFG
COORDENADOR ADMINISTRATIVO / INDUSTRIAL	R\$ 4.434,29	Os Empregados de Carreira, nomeados para o exercício de Empregos em Comissão, recebem GTEC, cujo valor corresponde a 20% (vinte por cento) aplicado sobre o valor de referência (valor básico/unitário). Excepcionalmente, nos casos em que a soma do salário-base do empregado vinculado ao PECS acrescido da GTEC resultar em valor inferior ao valor de referência (valor básico/unitário), o empregado receberá um valor complementar até o limite do valor de referência (valor básico/unitário), denominado CTVI / APEC.	Os Empregados de Carreira designados para o exercício de Função Gratificada recebem GTFG, cujo valor corresponde a 20% (vinte por cento) aplicado sobre o valor do próprio salário-base do empregado. Excepcionalmente, nos casos em que a soma do salário-base do empregado vinculado ao PECS acrescido da GTFG resultar em valor inferior ao piso salarial do emprego de Supervisor, o empregado receberá um valor complementar até o limite do valor da Tabela 13, Código NS1, Grau A1 (Tabela de Supervisor), denominado CTVI / APEC.
CHEFE DE DIVISÃO I ASSESSOR I	R\$ 6.328,63		
CHEFE DE DIVISÃO II ASSESSOR II	R\$ 7.453,70		
CHEFE DE DIVISÃO III ASSESSOR III	R\$ 8.860,08		
GERENTE I ASSESSOR ESPECIAL I	R\$ 9.563,24		
GERENTE II ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 10.547,70		
GERENTE III ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 11.954,07		
CHEFE DE UNIDADE I CHEFE DE DEPARTAMENTO I ASSESSOR CHEFE I	R\$ 12.727,55		
CHEFE DE UNIDADE II CHEFE DE DEPARTAMENTO II ASSESSOR CHEFE II	R\$ 14.766,77		
CHEFE DE UNIDADE III CHEFE DE DEPARTAMENTO III ASSESSOR CHEFE III	R\$ 16.538,78		

**d) Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL (GARI)**

DENOMINAÇÃO	GRATIFICAÇÃO BRUTA
NÍVEL III ATIVIDADES DE NÍVEL DE CHEFE DE DIVISÃO E ASSESSOR (PEC)	R\$ 1.054,78
NÍVEL IV ATIVIDADES DE NÍVEL DE GERENTE E ASSESSOR ESPECIAL(PEC)	R\$ 1.265,74
NÍVEL V ATIVIDADES DE NÍVEL DE CHEFE DE UNIDADE, CHEFE DE DEPARTAMENTO E ASSESSOR CHEFE (PEC)	R\$ 1.687,64

Obs: De acordo com o inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal de 1.988, todos os empregados estão sujeitos ao "abate-teto".

Atualizado em agosto de 2022.

**CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de Pessoas

**LUCIANA ANDRÉ DE MOURA**  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

"Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)"